

Nome: _____ Curso/Turma: _____

Endereço: _____

Projeto de Monitoria: _____ Prof. Responsável: _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: () _____

E-mail: _____

Dia, Local e Horário semanal de atendimento: _____, Sala _____, _____: _____ h.

Opção de avaliação da monitoria: () Relatórios Mensais () Artigo Publicável

Modalidade de Monitoria: () BOLSISTA () VOLUNTÁRIA

1. O período de vigência da bolsa de Monitoria para o primeiro semestre letivo de 2018 terá início em **16/04/2018** e término em **13/07/2018**.
2. O monitor se compromete, a partir da assinatura deste termo, de apresentar-se nas salas de aulas atendidas indicando dia, horário e contato para agendamento de monitoria.
3. O monitor se compromete a dedicar **5 horas semanais** às atividades de monitoria. .
 - a. O monitor deverá realizar atendimento durante 1 hora semanal.
 - b. O monitor deverá utilizar 4 horas semanais para planejamento, estudo e atendimento remoto (através do e-mail).
 - c. A monitoria agendada terá prioridade de atendimento.
 - d. O monitor poderá registrar um banco de horas, realizado em horário alternativo ao das aulas, para suprir demandas de atendimento.
 - e. O valor da bolsa será de R\$ 300,00 (trezentos reais), liberadas em três parcelas integrais referentes aos meses de abril, maio e junho de 2018 como desconto no valor da mensalidade;
4. O Programa de Monitoria será avaliado ao final do semestre por meio de formulários de avaliação elaborados pela coordenação e encaminhados por *e-mail* ao professor orientador, ao monitor e aos alunos usuários dos serviços de monitoria.
5. É obrigatório, o preenchimento de todos os campos do presente termo.
 - a. O monitor deverá registrar a frequência dos alunos usuários dos serviços de monitoria por meio de formulário (ANEXO I), a ser encaminhado mensalmente (entre os dias 15 e 20 do mês) à Comissão de Monitoria do Curso.
 - b. O monitor se compromete a entregar mensalmente (entre os dias 15 e 20 do mês) um relatório de atividades conforme formulário (ANEXO II).
 - c. O monitor entregará um relatório final de atividades 20 dias após o encerramento da monitoria.
 - d. Os relatórios mensais e finais podem ser substituídos por um artigo, publicável, normatizado nos moldes da ABNT, entre 5 e 15 páginas e que trate sobre tema relevante vinculado ao projeto de monitoria.
6. A concessão de bolsa de monitoria não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum efeito, vínculo empregatício entre a FCB e o bolsista, ou entre a FCB e o voluntário, nem lhe dará direito a quaisquer vantagens além das previstas neste termo.
7. Com base na legislação vigente e nas normas referentes ao Programa de Monitoria, a FCB poderá cancelar ou suspender a presente bolsa, não sendo cabível recurso ou indenização por parte do bolsista.
8. Caso o monitor seja desligado da FCB por outro motivo, a monitoria será cancelada automaticamente.
9. O Monitor deverá manter atualizados os dados cadastrais junto à secretaria.
10. O Monitor deve ter disponibilidade para participar de reuniões e encontros destinados a discussões e aperfeiçoamento das atividades de monitoria.
11. Ao término da monitoria, o professor orientador e o bolsista terão direito a uma declaração de participação no Programa de Monitoria, emitida pela FCB.
12. Por estarem de comum acordo, assinam o presente termo o coordenador de curso e o monitor.

Colatina, _____ de _____ 2018.

Coordenador do Curso

Aluno Bolsista

Observações: .

- Cabe ao monitor preencher o termo de compromisso e entregar devidamente assinado à Coordenação de Curso.
- O monitor deve anexar copia: carteira de estudante, comprovante de residência e documento de identidade.